

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1004



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Contratos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.037, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentaria na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025, e dá outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
312	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000	01	500,00
TOTAL						500,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública

02.09.03 Divisão de Segurança Pública - Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
322	06.181.0033.2044.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.000	01	500,00
TOTAL						500,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.746 de 01 de julho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes

órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 – Plano Plurianual – PPA 2022/2025, Lei n.º 1.746, de 01 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei n.º 1.771, de 17 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2025.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.289, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, também, a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do Decreto Municipal 2.576 de 20 de julho de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, devido a aposentadoria, do cargo efetivo de MOTORISTA, o Sr. WILSON DE SA, portador do CPF nº 012.***.***-42, lotado junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.290, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, o Sr. MARCIO GREISON CAETANO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 435.***.***-05, lotado junto a Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.291, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a Sra. JESSICA DAIANE FORMAGIO, portadora no CPF nº 052.***.***-86.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.292, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designado a Sra. **JESSICA DAIANE FORMAGIO**, portadora do CPF nº 438.***.***-05, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE GABINETE DO PREFEITO**, para responder também pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, no lugar da Sra. **TALITA MARIA FERRARI DE SOUZA**, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, a servidora ora designada também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Saúde, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.293, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **CARLOS ALBERTO SALOMAO**, portador do CPF nº 137.***.***-90, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, para responder, também, pelo cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também ao cargo em comissão de Diretor Municipal de Administração, não será remunerado.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.294, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, a Sra. ANA PAULA DE JESUS SILVA, portador do CPF nº 371.***.***-37, lotado junto a Diretoria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de fevereiro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, atuado sob nº 002/2025, Processo Licitatório nº 009/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de banda carnavalesca para a realização das festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”*”. Lindóia, 10 de fevereiro de 2025. Luciano

Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, atuado sob nº 003/2025, Processo Licitatório nº 007/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e montagem de sonorização e iluminação para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”*”. Lindóia, 10 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA - SP. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025. DESPACHO: *“Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, atuado sob nº 004/2025, Processo Licitatório nº 006/2025, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21”*. Objeto: *“Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 02 caminhões do tipo trio elétrico, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”*”. Lindóia, 10 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 006/2025 - DISPENSA nº 006/2024 - PROCESSO nº 014/25. Objeto do Contrato: fornecimento de sal industrial para a produção de cloro da estação de tratamento de água do município, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses.. **Contratada:** ASG DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE EXTRACAO MINERAL LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). **Início do contrato:** 10 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 10 de fevereiro de 2026. **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de fevereiro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **12 de fevereiro de 2025**, no Paço Municipal “Agostinho de Souza Godoy”, sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, **para contrato por tempo determinado, sendo o total de 5 (cinco) aulas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II -
MATEMÁTICA**

Classificação	Nome	CPF
15º	LEANDRO DE SOUZA ALVES POMIN	371.***.***-58
16º	TATIANE BATISTA TORTELLI	312.***.***-46
17º	ROQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	187.***.***-06
18º	RENATO CLEBER DA FONTOURA NUNES JUNIOR	368.***.***-11

“Obs. A convocação está sendo feita de 4 (quatro) candidatos, porém será preenchida somente 01 (uma) vaga.”

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 07 de fevereiro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e931-8406-3942-402a-aa



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1004, ano VI, veiculado em 10 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 10/02/2025 às 17:10:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e931-8406-3942-402a-aa>